



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
secadministracao@aguabranca.pb.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em atendimento ao item 16.1 do questionário **AVALIA** que não há desonerações concedidas no âmbito do Município de Água Branca entre os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 até a presente data, deixando de existir desonerações.

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

***Pena** - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, se o documento é particular.”*

Água Branca/PB, 26 de Junho de 2025.

Atenciosamente,

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
PREFEITURA CONSTITUCIONAL